



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

* REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO *

PAUTA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DO DIA 24 DE FEVEREIRO DE 2026, 1º PERÍODO DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DO QUADRIÊNIO DE 2025/2028.

VEREADOR EVERTON ROMERO

- Presidente da Câmara -

PAUTA DOS TRABALHOS

I) EXPEDIENTE:

- 1 - HAVENDO NUMERO LEGAL DE VEREADORES PARA ABERTURA DOS TRABALHOS E SOB A PROTEÇÃO DE DEUS E EM NOME DO POVO E DA LIBERDADE, DECLARO ABERTA A PRESENTE;**
- 2 - EM DISCUSSÃO A ATA DA SESSÃO ANTERIOR (NÃO HAVENDO NENHUM VEREADOR QUERENDO DISCUTIR EM VOTAÇÃO, VOTAÇÃO SIMBÓLICA);**
- 3 - LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS E EXPEDIDAS;**
- 4 - NESTE MOMENTO FARÁ O EXERCÍCIO DA PALAVRA, NA TRIBUNA DO POVO, NOS TERMOS DO ART. 74 E SEQUINTE DO REGIMENTO INTERNO, O SR. CAP QOPM ADALBERTO DE MORAES GOMBLAN, COMANDANTE DA 4ª CIA/BPMRU, PARA TRATAR DO PATRULHAMENTO RURAL NO MUNICÍPIO, NO PRAZO DE ATÉ 05 MINUTOS; EM SEGUIDA, TAMBÉM FARÁ O EXERCÍCIO DA PALAVRA, NA TRIBUNA DO POVO, O SR. TENENTE CORONEL PM WILLIAN SILVA DO NASCIMENTO, COMANDANTE DO SÉTIMO BATALHÃO, PARA TRATAR DO GETAM E O POLICIAMENTO NO BAIRRO NOVA AQUIDAUANA, PELO PRAZO DE ATÉ 05 MINUTOS;**
- 5 - APRESENTAÇÃO PELO VEREADOR DE OFÍCIO, INDICAÇÃO, MOÇÃO, REQUERIMENTO, EMENDA E PROJETO E PELO PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE OFÍCIO, EMENDA E PARECER E CONCOMITANTEMENTE PODERÁ FAZER O USO DA PALAVRA NO EXPEDIENTE, PELO PRAZO IMPRORROGÁVEL DE ATÉ 15 MINUTOS, COM DIREITO A APARTE, PASSAMOS A PALAVRA AO VEREADOR, CONFORME REGISTRO DE SUA PROPOSIÇÃO.**

II) INTERVALO REGIMENTAL:

PRAZO DE ATÉ 15 MINUTOS (ART. 120, DO REGIMENTO INTERNO)

III) ORDEM DO DIA:

- SEM MATÉRIAS NA ORDEM DO DIA

- (CASO HAJA MATÉRIA) **PASSAMOS PARA AS MATÉRIAS INCLUSAS NESTA PAUTA, EM REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL.**
- **PRIMEIRO PROCESSO INCLUÍDO NA PAUTA EM REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL:** _____ Nº _____/2026
- **SOLICITO AO JURÍDICO A LEITURA DO _____ DE AUTORIA DO VEREADOR _____ OU DA VEREADORA _____.**
(APÓS A LEITURA) – **EM DISCUSSÃO O(A) _____ Nº _____/2026.**
(APÓS A DISCUSSÃO) – **EM VOTAÇÃO – VOTAÇÃO SIMBÓLICA – OS VEREADORES QUE APROVAM PERMANEÇAM COMO ESTÃO, OS CONTRÁRIOS QUE SE MANIFESTEM.**
(APÓS A APROVAÇÃO) – **PROCLAMAR O RESULTADO.**

IV) EXPLICAÇÕES PESSOAIS:

PALAVRA AOS VEREADORES INSCRITOS. (Prazo de até 15 minutos – Art. 131, § 2º do Regimento Interno)

V) ENCERRAMENTO DA SESSÃO:

CONVOCO os Excelentíssimos Senhores Vereadores para a 4ª Sessão Ordinária a ser realizada no dia 03 de março de 2026, às 19h00, no Plenário "Estevão Alves Corrêa". E sob a proteção de Deus e em nome do Povo e da Liberdade, dou por encerrada a presente Sessão Ordinária.

Aquidauana (MS), 23 de fevereiro de 2026.


VEREADOR **EVERTON ROMERO**
- Presidente da Câmara -